



COMUNICADO AO MERCADO

Dias d'Ávila, 18 de janeiro de 2021. A PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, nos termos da legislação vigente, vem a público informar que, na presente data, recebeu a carta de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, na qualidade de membro titular do Conselho de Administração, para o qual havia sido eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2020.

Em decorrência da renúncia apresentada, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, §10º, do Estatuto Social da Companhia, indicou o Sr. Miguel Cícero Terra Lima para ocupar o cargo vago de membro titular do Conselho de Administração.

O Sr. Miguel Cícero Terra Lima, formado em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, fez carreira no Banco do Brasil S.A., tendo atuado, entre outros, como Superintendente Estadual de São Paulo e do Ceará. Também atuou em diversos cargos diretivos em empresas como Brasil Saúde Companhia de Seguros S.A., Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A., Santa Catarina Seguros e Previdência S.A. e na Brasilprev Seguros e Previdência S.A., nesta última tendo atuado como Diretor Presidente até janeiro de 2016.

A administração da Companhia agradece ao Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão pela contribuição à Companhia durante o período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores por meio do e-mail: ri@paranapanema.com.br.

Paulo Rodrigo Chung
Diretor Jurídico e de Relações com investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.